



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 14/2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação do Servidor **AVELOMAR MEQUIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 956, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para desempenha suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010	DAIANE NATAL DA SILVA	1º
014	KELLY CRISTIANE BALBINO DOS SANTOS	2º

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
003	ARIANE RODRIGUES BACHIEGA	1º
006	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2º

GABINETE DO PREFEITO - Em 28 de Janeiro de 2020.

Adalto José Zago

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019** realizado no dia 08 de Dezembro de 2019, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 8h às 12h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1-** Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia); **2 -** Registro no Conselho Profissional relativo ao cargo (original e 01 cópia); **3 -** Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **4 -** 01 foto 3x4 recente; **5 -** Título eleitoral (original e 01 cópia); **6 -** Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **7 -** CPF Cônjuge – se casado (a) (original e 01 cópia); **8 -** Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **9 -** CPF Filhos (original e 01 cópia); **10 -** Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **11 -** CPF e RG (original e 01 cópia); **12 -** PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **13 -** Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **14 -** Declaração de Bens; **15 -** Declaração de não acumulo de cargos públicos; **16 -** Conta Bancária; **17 -** CTPS (original e 01 cópia); **18 -** ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **19 -** Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **20 -** Comprovante de Residência e **21 -** CNH categoria "D".

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
025	EDIANE DA CONCEIÇÃO FARIAS	1º
013	CATIA DA SILVA MENESES	2º
072	LUCIANA MARIA DA SILVA ALBERTO	3º
021	KATIANA DA SILVA	4º
090	WERLENE PIMENTEL	5º

GABINETE DO PREFEITO - Em 28 de Janeiro de 2020.

Adalto José Zago

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº031, DE 27 JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato designado a Sra. **LAIANE REZENDE DA SILVA**, portadora do RG: 18489419SSP/MT e CPF: 031.097.681-27, CREA GO 1016180420 como **Fiscal da Obra para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES NA AVENIDA ARAGUAIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, Contrato Nº 50/2019 para fiscalizar a execução de obras no município de Araguaína-MT conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município Araguaína – ARAGUAI-PREVI

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO-INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05. "

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de 02/01/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR ANULA DE R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais)

DATA: 02/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 14/2020, DESIGNAÇÃO/LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação do Servidor **AVELOMAR MEQUIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 956, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para desempenha suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 26/2020, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a senhora, **ISAURA APARECIDA DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Diretora Creche, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 25/2020, GRI-GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL DE SERVIDOR.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLEICIANE HAUGO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **Gleiciane Haugo dos Reis**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 11/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 04/2020 FERIAS.

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias a Servidora, Franciane da Silva, lotados na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período 03/08/2018 à 02/08/2019, com gozo de 03/01/2020 à 17/01/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 15 de janeiro de 2020.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, s/n- Vila Nova – Arenápolis-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A)/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (PAIF) E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL 02/2020**, cujo objeto acima identificado, foi **CANCELADO** por conveniência e oportunidade a interesse da Administração.

Arenapolis- MT, 27 de JANEIRO de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, após a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, prorrogado por igual período através do Decreto nº 002/2020 de 14 de janeiro de 2019, **CONVOCA** os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Municipal nº. 001/2019, realizado em 27/01/2019, com base no item 17.6, citado no **Processo Seletivo Simplificado**, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos abaixo listados, no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de 10 dias a partir da nomeação